CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PRJETO DE INDICAÇÃO Nº 270/2021

Autor: Vereador Sabá

Ementa: Indica ao Prefeito Bruno Reis, a criação e divulgação no mês de Abril à Julho da campanha de conscientização sobre o descarte irregular de lixo e os efeitos negativos para a cidade.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sabá, indica ao Prefeito Bruno Reis, a criação e divulgação no mês de Abril à Julho da campanha de conscientização sobre o descarte irregular de lixo e os efeitos negativos para a cidade.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ